



**11º Congresso de Pós-Graduação**

**A EDUCAÇÃO COMO FORMADORA DO CAPITAL HUMANO**

**Autor(es)**

---

IARA BOTTAN

**Orientador(es)**

---

SELMA VENCO

**Resumo Simplificado**

---

O presente trabalho visa debater o conceito de capital humano e educação na atualidade. Essas reflexões pretendem contribuir para uma análise da atual política educacional sob a perspectiva do trabalho, uma vez que o Estado possa ter se apropriado de teorias do setor produtivo capitalista na organização de seus sistemas de ensino. Na tentativa de compreender os processos educativos vigentes, partimos do estudo da teoria do capital humano, estabelecendo um paralelo com a legislação educacional brasileira e por extensão, com a organização curricular de ensino. Visto como um afonete de riqueza nacional, o homem adquiriu no sistema capitalista o status de "capital humano", um capital que se constrói por meio da educação. Nessa lógica, a educação, potenciadora do fator trabalho, está pautada no aumento da produtividade, e o currículo na escola prioriza o desenvolvimento das habilidades intelectuais e dos conhecimentos necessários para a atuação profissional, funcionando como geradora da capacidade de trabalho, produção e lucro. O conceito de capital, tal como definido por Schultz (1973, p. 53), "consiste de entidades que tem a propriedade econômica de prestar serviços futuros de um valor determinado". Dessa forma o capital é um afonete de futura rentabilidade, um capital que é adquirido por meio do investimento no próprio indivíduo. Esse investimento é responsável por garantir o funcionamento do sistema capitalista, e é de responsabilidade do Estado, cujo objetivo é, nesse campo, suprir a carência de capacitação técnica e conhecimentos no setor produtivo. A capacitação técnica e o conhecimento são responsáveis pelo crescimento do país, e a consolidação desse crescimento, está pautada nos investimentos em educação, o que se configura, por parte do Estado, como um investimento em bens de produção. Ao ser reduzido a um bem de produção, o humano passou a ser visto como um recurso, e a educação, por sua vez, legítima essa redução quando adota uma política que privilegia a formação de indivíduos para o mundo do trabalho em detrimento à formação intelectual. Com a premissa da capacidade de trabalho e produtividade, das habilidades e conhecimentos, a educação se torna, para o sistema capitalista, um fator fundamental para a garantia da força de trabalho potenciada - o recurso humano. Ao intitular o homem como um recurso, a economia burguesa o instrumentaliza, sendo assim, esse homem só interessa enquanto um conjunto de faculdades a serem lapidadas, desenvolvidas, para que ele funcione como um mecanismo que garanta o bom funcionamento do sistema econômico. Temos, então, o homem desprovido de si mesmo, reduzido, nas palavras de Frigotto (2001), a uma abstração genérica, cuja natureza, reflexão e ética são marginalizadas porque dificultam o funcionamento do sistema; um sistema que exige desse homem duas características: a racionalidade do comportamento e o egoísmo. Por conseguinte, estruturados sob o conceito de "homem genérico, abstrato e livre" estão os princípios do liberalismo individual, que, na análise de Frigotto (2001) constituem a teoria da economia neoclássica, cujo pressuposto básico é a concorrência perfeita, força motriz do sistema capitalista.